



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.143

Alcínópolis, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 3 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Aviso de Resultado Deserta - Pregão Presencial n.º 008/2026.....	03
Termo de Suspensão do Procedimento Licitatório - Pregão Presencial n.º 004/2026.....	03

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DESERTA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da sessão pública do Pregão Presencial n.º 008/2026, referente ao Processo Administrativo n.º 045/2026.

O objeto da referida licitação consiste na seleção de melhor proposta para aquisição de materiais de natação. Esclarece-se que o certame foi realizado em modalidade exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Informa-se que, após a devida convocação e transcorrido o prazo legal para a apresentação de propostas, **não houve manifestação de interesse** por nenhuma empresa. Em decorrência da ausência de licitantes interessados, a presente licitação foi declarada **DESERTA**.

Diante do exposto, a administração adotará as providências administrativas necessárias para a repetição do certame ou a adoção de outro procedimento legalmente previsto, conforme a conveniência do órgão.

Alcinópolis-MS, 13 de julho de 2026.

Paula Evelim dos Santos
Pregoeira

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

A Pregoeira do Município de Alcinópolis/MS, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-557/2026, proferida nos autos do Processo TC/MS nº TC/2729/2026, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que determinou a suspensão cautelar do Pregão Presencial nº 004/2026 até ulterior deliberação daquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a Intimação INT-USC-10125/2026, que fixou prazo para comprovação do cumprimento da decisão cautelar, bem como para apresentação dos esclarecimentos, documentos e fundamentos técnicos e jurídicos relacionados às exigências de qualificação técnico-operacional previstas no edital e à inabilitação da empresa denunciante;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as determinações emanadas dos órgãos de controle, observando os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da autotutela, da transparência e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o andamento do Processo Administrativo nº 037/2026, referente ao Pregão Presencial nº 004/2026, em cumprimento à medida cautelar determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, permanecendo vedada a prática de quaisquer atos destinados ao prosseguimento do certame, inclusive adjudicação, homologação ou formalização da contratação, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Art. 2º Durante o período de suspensão, serão adotadas todas as providências administrativas necessárias ao atendimento integral da Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-557/2026, especialmente a reunião dos documentos, pareceres, informações técnicas e jurídicas e demais elementos necessários à elaboração da resposta e dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Após o encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas e cessados os efeitos da medida cautelar, o procedimento licitatório terá seu andamento restabelecido mediante ato formal da autoridade competente, observadas as determinações da Corte de Contas.

Art. 4º Publique-se este Termo no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência e nos demais meios de divulgação utilizados no certame, para conhecimento dos interessados.

Alcinópolis/MS, 13 de julho de 2026.

Eucione Batista Messias Carrijo
Pregoeira